

EDITAL

ANO LETIVO DE 2025/2026

CONCURSO INSTITUCIONAL DE INGRESSO ÀS LICENCIATURAS (regime de ensino a distância)

O Diretor do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto (IPAM Porto) faz saber que se encontra aberto o concurso para a candidatura aos ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciado, para ingresso no ano letivo 2025-2026 através do concurso institucional, com os seguintes destinatários:

- Titulares de Ensino Secundário ou equivalente, com aprovação na prova de ingresso exigida;
- Titulares de Ensino Secundário ou equivalente que, não tendo realizado prova de ingresso, obtenham aprovação na prova de aptidão para a frequência do ensino a distância exigida;
- Titulares de diploma de especialização tecnológica, ou de técnicos superiores profissionais, com aprovação na prova de aptidão para a frequência do ensino a distância exigida;
- Titulares de outro curso superior.

Neste edital, encontram-se estabelecidas todas as condições e requisitos necessários de candidatura desde a documentação exigida até a formalização de matrícula, prazos, vagas, provas e critérios de seriação.

1. INGRESSO PARA TITULARES DE ENSINO SECUNDÁRIO OU EQUIVALENTE COM PROVA DE INGRESSO

Para a candidatura, o interessado deve satisfazer, cumulativamente, as seguintes condições:

- Ser titular de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente concluído até ao ano letivo de 2024-2025, inclusive; e
- Ter realizado duas das seguintes provas de ingresso conforme o ciclo de estudos a que se pretende candidatar:

Faculdade	Ciclos de Estudos	Provas de Ingresso
IPAM Porto	Gestão de Marketing	<ul style="list-style-type: none"> • 04 Economia • 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais • 18 Português • 09 Geografia

- Ter obtido numa das provas de ingresso a classificação mínima de 95 valores (na escala de 0 a 200);
- Ter obtido, na nota de candidatura, a classificação mínima de 98 valores (na escala de 0 a 200). A nota de candidatura é calculada através da aplicação da seguinte fórmula, cujo resultado é arredondado às décimas, considerando como uma décima o valor não inferior a 0,05:

$$(S \times 0,50) + (P1 \times 0,25) + (P2 \times 0,25)$$

S = classificação do ensino secundário;

P = classificação, do exame nacional correspondente as provas de ingresso exigidas;

- Os candidatos titulares dos cursos não portugueses, legalmente equivalentes ao ensino secundário português podem, nos termos e condições fixados na legislação em vigor, substituir as provas de ingresso por exames finais de disciplinas daqueles cursos.

2. INGRESSO PARA TITULARES DE ENSINO SECUNDÁRIO OU EQUIVALENTE SEM PROVA DE INGRESSO

Para a candidatura, o interessado deve satisfazer, cumulativamente, as seguintes condições:

- Ser titular de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente concluído até ao ano letivo de 2024-2025, inclusive; e
- Ter aprovação na prova interna destinada a aferir da sua aptidão para a frequência do ciclo de estudos em questão (**PAFED – Prova de Aptidão para a Frequência do Ensino à Distância**).

As **Provas de Aptidão para a Frequência do Ensino à Distância** das licenciaturas a realizar são as mencionadas no quadro abaixo, por curso:

Período de Candidatura - 1ª Fase	De 02 janeiro a 12 de maio de 2025			
Calendário das Provas de Aptidão para a Frequência do ensino à distância	Dia	Módulo	Hora/Regime	Docente
	14-mai-25	Português Matemática Aplicada as Ciências Sociais	17h30 às 21h00 (online)	Profª. Sara Ferreira Profª. Sandra Pinelas
Período de Candidatura - 2ª Fase	De 01 de junho a 07 de julho 2025			
Calendário das Provas de Aptidão para a Frequência	Dia	Módulo	Hora/Regime	Docente
	09-jul-25	Português Matemática Aplicada as Ciências Sociais	17h30 às 21h00 (online)	Profª. Sara Ferreira Profª. Sandra Pinelas
Período de Candidatura - 3ª Fase	De 01 de agosto a 13 de outubro 2025			
Calendário das Provas de Aptidão para a Frequência	Dia	Módulo	Hora/Regime	Docente
	15-out-25	Português Matemática Aplicada as Ciências Sociais	17h30 às 21h00 (online)	Profª. Sara Ferreira Profª. Sandra Pinelas
Período de Candidatura - 4ª Fase	De 28 de outubro a 3 de novembro 2025			
Calendário das Provas de Aptidão para a Frequência	Dia	Módulo	Hora/Regime	Docente
	05-nov-2025	Português Matemática Aplicada as Ciências Sociais	17h30 às 21h00 (online)	Profª. Sara Ferreira Profª. Sandra Pinelas

A nota de candidatura é calculada através da aplicação da seguinte fórmula, cujo resultado é arredondado às décimas, considerando como uma décima o valor não inferior a 0,05:

$$(S \times 0,50) + (P \times 0,25) + (P2 \times 0,25)$$

S = classificação do ensino secundário;

P = classificação obtida na prova de aptidão para a frequência.

3. INGRESSO PARA TITULARES DE OUTROS CURSOS SUPERIORES

3.1 São abrangidos os titulares do grau de bacharel, licenciado, mestre ou doutor;

3.2 A nota de candidatura é calculada através da aplicação da seguinte fórmula, cujo resultado é arredondado às décimas, considerando como uma décima o valor não inferior a 0,05:

$$(S \times 0.50) + (P \times 0.50)$$

S = classificação final do curso superior + P = avaliação do grau do curso superior, considerados os seguintes valores de ponderação: *Grau de doutor, 5 valores; Grau de mestre, 4 valores; Grau de licenciado, 3 valores; Grau de bacharel, 2 valores.*

4. PRAZOS

O processo de candidatura e inscrição, que visam avaliar a capacidade para frequentar um curso de licenciatura, no IPAM Porto, decorre entre os meses de janeiro e novembro de cada ano, podendo o Diretor determinar a realização de uma ou mais chamadas, no estrito cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Este processo de inscrição pode ser parcialmente modificado para facilitar o acesso de candidatos a programas adicionais de licenciatura que sejam oficialmente acreditados durante 2025.

5. VAGAS

Ciclos de Estudos - Licenciaturas	Número de Vagas ⁽¹⁾ Ano Letivo 2025/2026
Gestão de Marketing	35

⁽¹⁾ As vagas a concurso são vagas iniciais, podendo haver lugar à fixação de vagas adicionais caso o número de candidatos assim o justifique.

6. CALENDÁRIO

1ª Fase	
Período de candidaturas	02 de janeiro a 12 de maio de 2025
Data de publicitação dos resultados da seriação	Até 19 de maio de 2025
Período de matrícula e inscrição	De 19 de maio a 31 de maio de 2025
Período de reclamação	5 dias úteis após a divulgação dos resultados
2ª Fase	
Período de candidaturas	De 01 de junho a 7 de julho 2025
Data de publicitação dos resultados da seriação	Até 14 de julho de 2025
Período de matrícula e inscrição	De 14 de julho a 31 de julho 2025
Período de reclamação	5 dias úteis após a divulgação dos resultados
3ª Fase	
Período de candidaturas	De 01 de agosto a 13 de outubro de 2025
Data de publicitação dos resultados da seriação	Até 20 de outubro de 2025
Período de matrícula e inscrição	De 20 a 27 de outubro 2025
Período de reclamação	5 dias úteis após a divulgação dos resultados
4ª Fase	
Período de candidaturas	28 de outubro a 3 de novembro de 2025
Data de publicitação dos resultados da seriação	Até 07 de novembro de 2025
Período de matrícula e inscrição	De 07 de novembro a 14 de novembro de 2025
Período de reclamação	5 dias úteis após a divulgação dos resultados

7. PROCEDIMENTOS DE CANDIDATURA

- 8.1. As candidaturas devem ser efetuadas junto dos Serviços de Admissões Online, através de e-mail (admissoes.online@ipam.pt) ou chamada telefónica através do número +351 210 205 702.
- 8.2. O processo de inscrição para a realização das provas que visam avaliar a capacidade para frequentar um curso de licenciatura no IPAM Porto é instruído com todos os documentos obrigatórios mencionados no boletim de candidatura;
- 8.3. Após formalização da sua candidatura, o candidato receberá toda a informação e acessos para a realização de provas.

8. JURI DAS PROVAS DE APTIDÃO PARA A FREQUÊNCIA DO ENSINO À DISTÂNCIA

Para o ano letivo 2025/2026 é nomeado o seguinte júri para cada área de conhecimento:

Provas	Júri das Provas	1º Ciclo de Estudos - Licenciatura
Português	Presidente: Prof. Doutor Daniel Sá Vogal: Profª. Doutora Sílvia Bandeira Vogal: Prof. Doutor Paulo Cardoso Vogal: Profª. Doutora Sara Ferreira*	<ul style="list-style-type: none"> Gestão de Marketing
Matemática Aplicada as Ciências Sociais	Presidente: Prof. Doutor Daniel Sá Vogal: Profª. Doutora Sílvia Bandeira Vogal: Prof. Doutor Paulo Cardoso Vogal: Profª. Doutora Sandra Pinelas*	<ul style="list-style-type: none"> Gestão de Marketing

*O membro do júri indicado com um asterisco será competente para a elaboração e classificação da prova escrita.

9. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

As pautas finais são assinadas pelo Diretor do IPAM Porto e publicadas na plataforma *online* indicada pela equipa de Admissões do IPAM Porto assim como no site da instituição.

Porto, 06 de janeiro de 2025



Prof. Doutor Daniel Filipe Cortês Pereira e Sá
Diretor do IPAM Porto